

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 440/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício VT PED nº 163, de 23/4/2013, oriundo da VT de Pedreiras, constante no PA-2224/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, matrícula nº 30816867, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Raimundo do Doca Bezerra, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 8 a 11/7/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf